

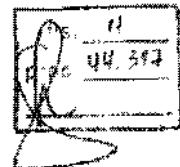


Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 44.317)



DECRETO LEGISLATIVO N°. 1.017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005

Concede ao *Governador Dr. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO* o título de Cidadão Benemérito.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2005, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Governador Dr. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO o título de Cidadão Benemérito.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).

WIEMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa